

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho. — Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 39-B/78, de 2-3, determino que no presente ano as Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas se realizem na Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

17-1-89. — O Presidente da República, *Mário Soares*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 1/ME/89. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 191-F/79, de 26-6, e dos n.ºs 2 e 3 do art. 30.º do Dec.-Lei 3/87, de 3-1, é nomeado, em comissão de serviço, o Prof. Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria para o cargo de director-geral do Ensino Superior.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

11-1-89. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 20-12-88 (anotação, TC, 5-1-89):

António Manuel Nobre Gonçalves Correia, assistente hospitalar (cirurgia geral), HMDIC — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 20-12-88.

12-1-89. — O Chefe da Repartição, *António José Santiago Maia de Simas*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 301, de 30-11-88, o despacho respeitante a Maria Clotilde Madeira de Brito Sabino, rectifica-se que onde se lê «desde 2-1 a 13-6-88» deve ler-se «desde 2-1-87 a 13-6-88». (São devidos emolumentos.)

13-1-89. — O Chefe da Repartição, *António José Santiago Maia de Simas*, coronel de infantaria.

Por despachos de 16-9-88 (visto, TC, 6-1-89):

Anabela da Silva Gomes — nomeada escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do QPCE/Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal.

José Pedro Pinto do Olival, Paulina Fernanda Nascimento e Rita Maria Fernandes de Freitas — nomeados escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do QPCE/QG/Zona Militar da Madeira.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 16-9-88 (visto, TC, 11-1-89):

José Manuel de Almeida Rodrigues e Ana Luísa Teixeira da Silva — nomeados escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do QPCE/Regimento de Infantaria do Funchal. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 23-9-88 (visto, TC, 9-1-89):

Ana Bela Nunes Violante Pernica — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de serviço de 2.ª classe para o Colégio Militar. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-10-88 (visto, TC, 6-1-89):

Cristina de Fátima Coelho de Aguiar — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe para o DRM de Angra do Heroísmo. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-10-88 (visto, TC, 2-1-89):

Júlia de Andrade Pereira — provida, por contrato de direito público, como cozinheira de 2.ª classe, destinada ao IO (prorrogação do contrato). (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-10-88 (visto, TC, 10-1-89):

Francelina de Andrade Marques — provida, por contrato de direito público, como cozinheira de 2.ª classe para o IO (prorrogação do contrato). (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-12-88 (anotação, TC, 11-1-89):

Isabel da Conceição Mendes Pinto Ferreira, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do HMR 1 — rescindido o contrato desde 30-11-88.

17-1-89. — O Chefe da Repartição, *António José Santiago Maia de Simas*, coronel de infantaria.

Por despacho de 26-4-88 (visto, TC, 9-1-89):

João Elpídio Ferreira — contratado além QPCE/HMR 3 como assistente hospitalar (radiologia) a tempo parcial. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-8-88 (visto, TC, 6-1-89):

Zélia Maria Lopes Dias Moreira — provida, por contrato de direito público (segunda prorrogação), como auxiliar de serviço de 2.ª classe/HMR 3. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-11-88 (visto, TC, 9-1-89):

Isaura Maria Gonçalves Fonte Santa Rua — promovida a auxiliar de serviço de 2.ª classe (primeira prorrogação) para o 1.º TMT Lisboa. (São devidos emolumentos.)

18-1-89. — O Chefe da Repartição, *António José Santiago Maia de Simas*, coronel de infantaria.

Por despacho de 31-8-88 (visto, TC, 13-1-89):

Guida Maria Maurício Mota de Sousa — provida, por contrato de direito público, como auxiliar de serviço de 2.ª classe para o IMPE. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 16-12-88 (visto, TC, 13-1-89):

Isabel Maria Costa Ribeiro — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, destinada à DSF. Maria Manuel Borralho Ferreira — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, destinada à DSF.

(São devidos emolumentos.)

19-1-89. — O Chefe da Repartição, *António José Santiago Maia de Simas*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIAS DE ESTADO DO ORÇAMENTO E DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despachos dos Secretários de Estado do Orçamento e da Alimentação de 21-12 e 25-11-88:

Elsa Maria Labistour Loureiro Barradas — promovida a técnica especialista.

Maria Manuela Monteiro Cerca de Carvalho Lopes e Pedro de Matos Cortes Picciochi — nomeada e promovido a técnicos de 1.ª classe. Maria Teresa dos Santos — promovida a técnica principal.

(Visto, TC, 9-1-89.)

19-1-89. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do regulamento dos concursos aprovado por despacho de 23-4-87 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, faz-se público que, devidamente autorizado por despacho de 9-12-88 do secretário-geral do MPAT, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno de acesso para preenchimento de três lugares de assessor para o Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território, a que correspondem a letra B da tabela de vencimentos e as regalias vigentes para a função pública.